

Continuação de DECRETO Nº. 148/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

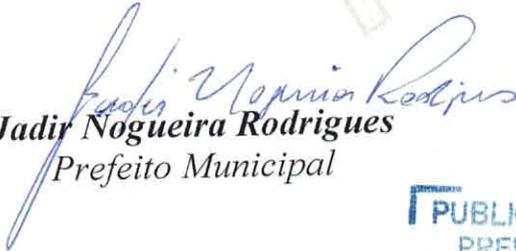
- **Representantes do Pessoal de Apoio**  
Cristiane Santos Miranda  
Ronaldo Viana Furtado Nunes
- **Representantes dos Coordenadores Pedagógicos**  
Karlly Regina Ramos da Silva  
Narjara de Nazaré da Paixão Vieira
- **Representantes do Conselho Tutelar**  
Jorge Barbosa de Barros Neto  
Darlene Paiva Rodrigues
- **Representantes do Poder Legislativo**  
José Fredson dos Reis de Oliveira  
Nazareno da Silva e Souza
- **Representantes dos Técnicos Pedagógicos**  
Cloves Nazaré Pimentel  
Manuel Maria da Rocha Ramos

**Art. 2º** - Os membros do Conselho Municipal de Educação da Cidade de Baião, terão um mandato de 2017 a 2018.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

**Art. 4º** - Registre-se. Publique-se. E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 21 de fevereiro de 2017.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO  
EM 21/02/2017  
PRAÇA SANTO INGENHO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA